



# Prefeitura Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

IBIRAJU  
Publicado no  
DOM/ES Nº 1608  
Em 24/09/2020

## LEI N.º 4.083/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 24/09/2020

Ass. \_\_\_\_\_

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual de 2020 do Município de Ibirajú - ES.**

O Prefeito do Município de Ibirajú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Ibirajú, para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, através das seguintes dotações:

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	010	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Institucional - SEMGOV
Unidade	002	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Dotação	010002.0618200052.009	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica



## Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	030	Procuradoria Geral
Unidade	001	Procuradoria Geral
Dotação	030001.0206100022.011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	060	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Unidade	001	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica





## Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Dotação	060001.0412200042.023	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	090	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	002	Biblioteca Municipal
Dotação	090002.1339200352.063	Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais



## Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Dotação	100001.0412200022.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde
Dotação	110001.1031220025.2.071	Manutenção das Atividades da SEMUS





## Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espirito Santo

Elemento Despesa	de	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso		1214000000	Recursos do SUS
Valor		R\$ 400,00	Quatrocentos reais

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Dotação	110001.1030100252. 075	Manutenção das Unidades de Saúde	
Elemento Despesa	de	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso		1214000000	Recursos do SUS
Valor		R\$ 400,00	Quatrocentos reais

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde



## Prefeitura Municipal de Ibiracu

*Estado do Espirito Santo*

<i>Dotação</i>	<i>110001.1030100252.076</i>	<i>Manutenção do Pronto Atendimento Municipal</i>
<i>Elemento de Despesa</i>	<i>33904000000</i>	<i>Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</i>
<i>Fonte de Recurso</i>	<i>1214000000</i>	<i>Recursos do SUS</i>
<i>Valor</i>	<i>R\$ 400,00</i>	<i>Quatrocentos reais</i>

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<i>Órgão</i>	<i>110</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Unidade</i>	<i>002</i>	<i>Atenção Básica</i>
<i>Dotação</i>	<i>110002.1030100252.082</i>	<i>Manutenção das Atividades Básicas da Saúde</i>
<i>Elemento de Despesa</i>	<i>33904000000</i>	<i>Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</i>
<i>Fonte de Recurso</i>	<i>1214000000</i>	<i>Recursos do SUS</i>
<i>Valor</i>	<i>R\$ 400,00</i>	<i>Quatrocentos reais</i>





## Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação	120002.0824400362.105	Manutenção das Atividades do CREAS
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	13110000000	Recursos do FNAS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação	120002.0824400362.106	Manutenção das Atividades do CRAS



## Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

<i>Elemento de Despesa</i>	<i>de</i>	<i>33904000000</i>	<i>Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</i>
<i>Fonte de Recurso</i>		<i>13110000000</i>	<i>Recursos do FNAS</i>
<i>Valor</i>		<i>R\$ 400,00</i>	<i>Quatrocentos reais</i>

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<i>Órgão</i>	<i>120</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH</i>	
<i>Unidade</i>	<i>002</i>	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>	
<i>Dotação</i>	<i>120002.0824300362.111</i>	<i>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</i>	
<i>Elemento de Despesa</i>	<i>de</i>	<i>33904000000</i>	<i>Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</i>
<i>Fonte de Recurso</i>		<i>13900010000</i>	<i>Recursos Vinculados ao FMAS</i>
<i>Valor</i>		<i>R\$ 400,00</i>	<i>Quatrocentos reais</i>

**Art. 2º.** Será utilizada como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2020, nos termos do Inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964:





## Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

<b>Nomenclatura</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Dotação	100001.1339200152.068	Apoio e Realização de Festas e Eventos de Promoção Municipal
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 4.800,00	Quatro mil e oitocentos reais

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

**Art. 4º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos e dotações consignadas no orçamento anual de 2020 do Município.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Prefeitura Municipal de Ibirapu*

*Estado do Espírito Santo*

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 14 de setembro de 2020.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de setembro de 2020.

  
**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**